



PORTARIA N.º 040/2023 – PEN - 2ª REPUBLICAÇÃO

Designa Comissão para a revisão e atualização do Projeto Pedagógico Institucional – PPI/UEM de 2009.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para a revisão e atualização do Projeto Pedagógico Institucional – PPI/UEM de 2009, composta pelos seguintes servidores:

- Glaciane Cristina Xavier Mashiba – DEG
- José Ricardo Penteado Falco - NEAD
- Leandro Dalcin Castilha - CCA
- Luiz Fernando Lolli - CCS
- Débora Cristina Baldoqui - CCE
- Maria Christine Berdusco Menezes – CCH
- Ricardo Cesar Gardiolo – CSA
- Vanessa Daneluz Gonçalves – CTC
- Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani - PPG
- Ademir Aparecido Constantino - PLD
- Crishna Mirella de Andrade Correa - DEX

Art. 2º Designar a Prof.^a Dr.^a Glaciane Cristina Xavier Mashiba para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estipular a data limite de 29 de fevereiro de 2024 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino